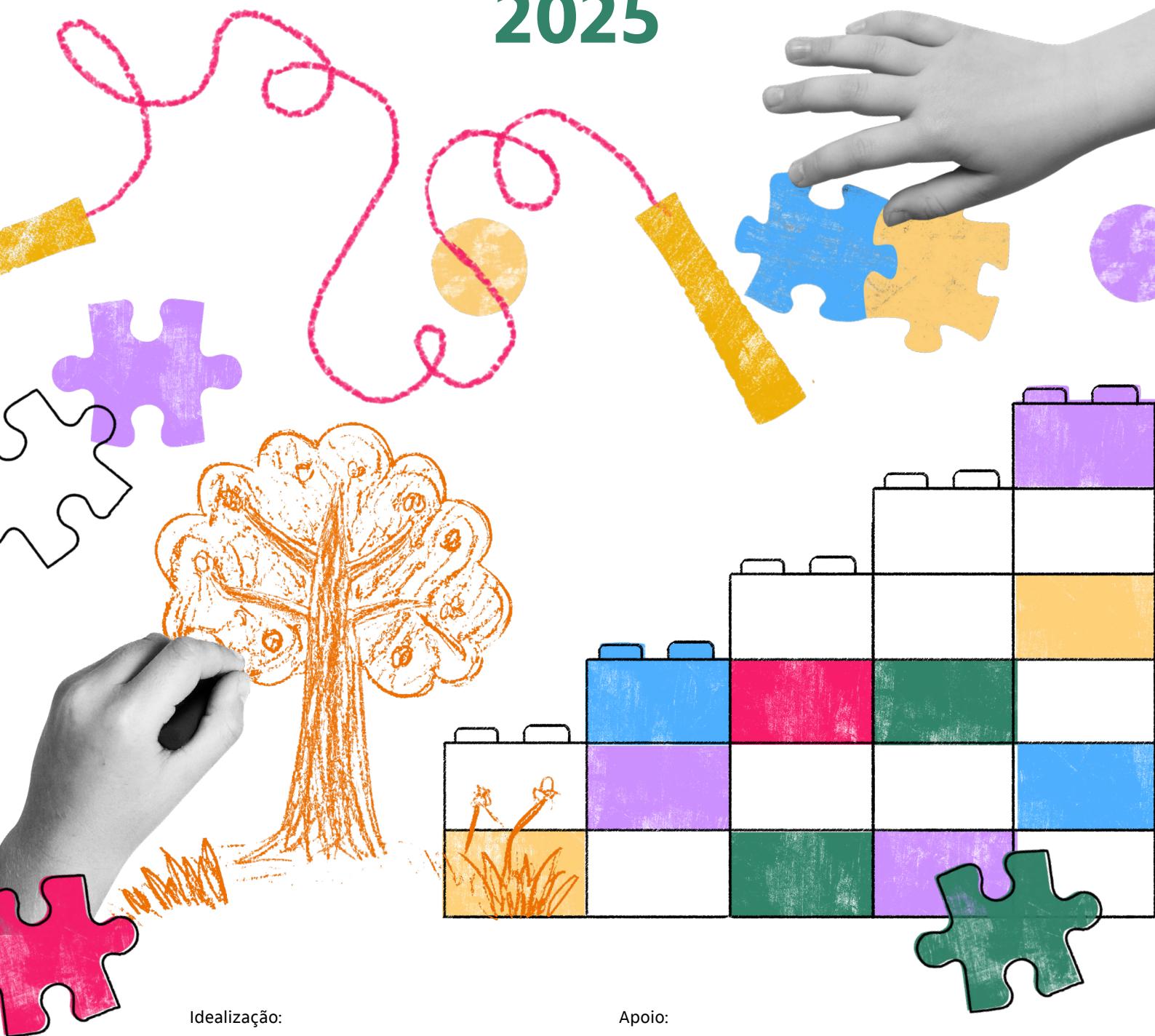




PERGUNTAS FREQUENTES

Edital de letramento matemático na pré-escola

2025



Idealização:



Apoio:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Sumário

Qual é o objetivo central do “Edital de letramento matemático na pré-escola 2025”? _____ 3

Quais são as modalidades de inscrição? _____ 3

Quem pode inscrever uma proposta no “Edital de letramento matemático na pré-escola 2025”? _____ 4

Há alguma restrição para participação no edital? _____ 4

Onde e como fazer a inscrição no ‘Edital de letramento matemático na pré-escola 2025’? _____ 5

Qual é o período de inscrição? _____ 6

Quantas propostas posso inscrever? _____ 6

Qual valor financeiro vou receber caso seja contemplado? _____ 6

O valor indicado no edital já está com os descontos de impostos aplicados? _____ 6

Meu projeto/ação já foi finalizado; posso me inscrever mesmo assim? _____ 7

Tenho uma proposta, mas ela ainda não foi implementada. Em qual categoria devo me inscrever? _____ 7

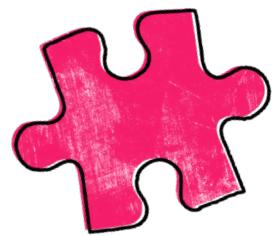
Qual é a diferença entre as modalidades? _____ 7

Quais são as etapas de avaliação? _____ 8

Quem fará parte da comissão avaliadora dos projetos? _____ 8



Qual é o objetivo central do “Edital de letramento matemático na pré-escola 2025”?

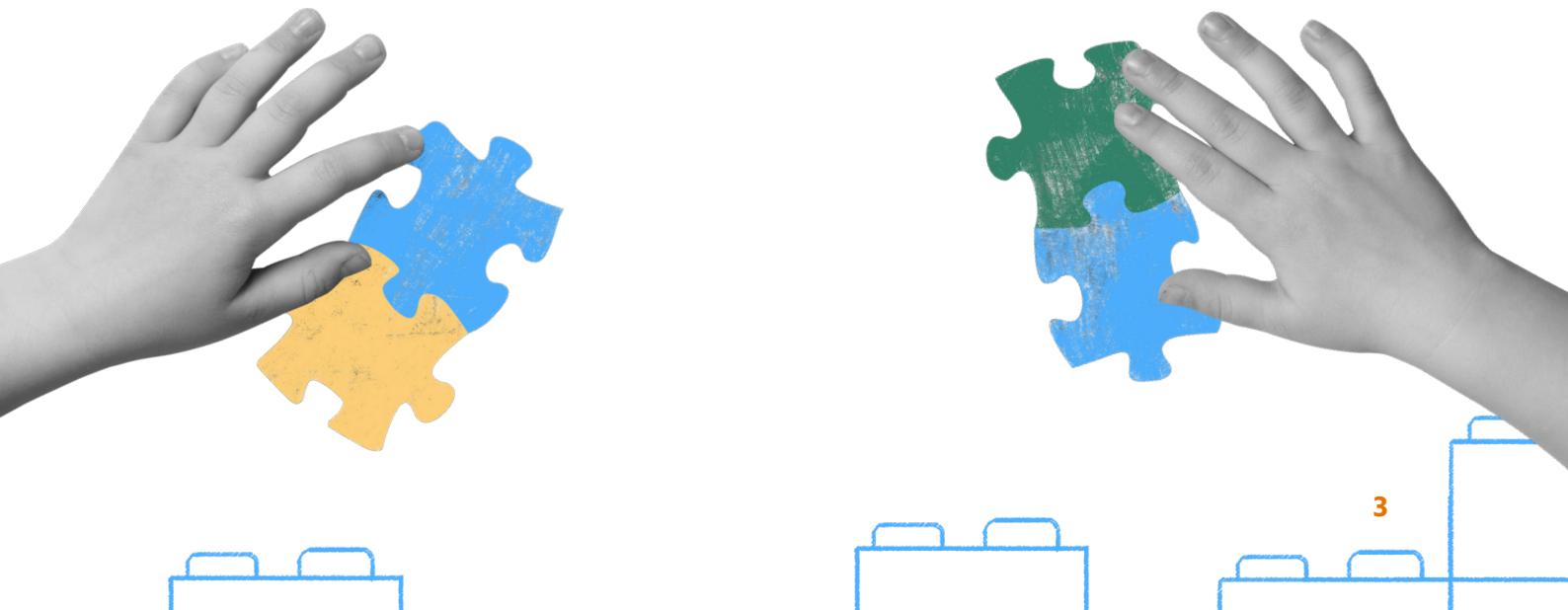


O objetivo central do edital é reconhecer e fomentar projetos que promovem o letramento matemático por meio da qualificação do ensino na pré-escola das redes públicas brasileiras.

Quais são as modalidades de inscrição?

As modalidades de inscrição no edital são:

- **Reconhecimento:** nesta modalidade, o edital irá reconhecer e dar visibilidade a projetos que promovem **práticas de letramento matemático** na pré-escola da rede pública. Os selecionados comporão uma coletânea produzida pelo Itaú Social em parceria com os educadores contemplados.
- **Fomento:** nesta modalidade, o edital apoiará projetos ou pesquisas aplicadas em parceria com instituições de educação infantil da rede pública focados no **desenvolvimento de conhecimentos e habilidades docentes para o letramento matemático na pré-escola**. Os projetos selecionados receberão apoio financeiro e acompanhamento do Itaú Social para sua implementação, ampliação e avaliação durante o 1º semestre de 2026. Também está prevista como contrapartida a produção de ao menos um artigo acadêmico, a ser submetido a uma revista científica ou um congresso da área.



Quem pode inscrever uma proposta no “Edital de letramento matemático na pré-escola 2025”?

Podem participar deste edital:

- **Profissionais da educação básica:** professoras(es), coordenadoras(es) e gestoras(es) de escolas e instituições de educação infantil da rede pública de ensino.
- **Organizações da sociedade civil (OSCs):** organizações sem fins lucrativos (institutos, fundações, entre outras) que desenvolvem ações voltadas para o letramento matemático nas redes públicas de ensino.
- **Centros de pesquisa e universidades:** professoras(es) de universidades e centros de pesquisa, assim como estudantes de pós-graduação, bacharelado e/ou licenciatura que desenvolvem iniciativas voltadas para a formação de professores da educação infantil e a abordagem da matemática na pré-escola, com foco no desenvolvimento do letramento matemático – tais como projetos de extensão, iniciação científica e pesquisas aplicadas.

Há alguma restrição para participação no edital?

Não serão aceitas inscrições de:

- Governos, prefeituras, ministérios, secretarias, órgãos do Judiciário e coordenadorias.
- Membros das casas legislativas (senadores, deputados, vereadores), abrangidos titulares, vices, adjuntos, assessores diretos e coordenadores, comissionados ou não.
- Pessoas que possuam impedimento de ordem legal para recebimento de valores por outras fontes, como professoras(es) e outros profissionais com regime de dedicação exclusiva sem autorização, ou aposentados por invalidez.





- Funcionários e estagiários da Fundação Itaú e seus pais ou responsáveis legais, assim como irmãos, filhos, cônjuges e companheiros.
- Ex-funcionários e ex-estagiários com menos de um ano de desligamento da Fundação Itaú a contar da data de início das inscrições.
- Funcionários e estagiários do Itaú Unibanco.
- Pessoas físicas ou organizações que possuam em seu quadro de colaboradores, funcionários e dirigentes quaisquer pessoas diretamente envolvidas no planejamento, na avaliação e na execução deste edital, estendendo-se este requisito inclusive aos parceiros do projeto.
- Projetos que não envolvam temáticas relacionadas à pré-escola.
- Projetos que não apresentem as autorizações necessárias à Lei de Direitos Autorais em caso de uso de obras de terceiros.

Onde e como fazer a inscrição no “Edital de letramento matemático na pré-escola 2025”?

A inscrição deve ser feita na Plataforma de Editais do Itaú Social, na qual está disponível o regulamento do edital, que deve ser lido atentamente antes da realização da inscrição.

Para inscrever seu projeto, você precisa seguir os passos abaixo:

- Acesse a plataforma pelo link: itausocial.org.br/editais.
- Na parte superior da tela, clique em: Acesse: Plataforma de Editais
- Crie uma conta como pessoa física clicando em: Cadastre-se

Independentemente de você estar se inscrevendo como pessoa física ou jurídica, é essencial que a conta na plataforma seja registrada em seu cadastro de pessoa física (CPF). No formulário de inscrição do edital, você terá a opção de indicar se está se inscrevendo como pessoa física ou jurídica.

Qual é o período de inscrição?

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 6 de maio e 6 de junho de 2025, na plataforma de editais da Fundação Itaú, por meio do site itausocial.org.br/editais.



Quantas propostas posso inscrever?

Será aceita apenas uma proposta por proponente (pessoa física ou jurídica). Caso você tenha alguma dúvida ou algum problema durante a inscrição, entre em contato com a nossa equipe por meio do endereço de *e-mail* disponibilizado no fim deste FAQ.

Qual valor financeiro vou receber caso seja contemplado?

Os valores máximos foram estabelecidos de acordo com as categorias, conforme descrito abaixo:

- Reconhecimento: valor bruto máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Fomento: valor bruto máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- **Importante:** o valor bruto destinado aos projetos/pesquisas contemplados na modalidade de fomento será definido com base no limite estabelecido para essa modalidade (valor acima) e na planilha orçamentária enviada no momento da inscrição.

O valor indicado no edital já está com os descontos de impostos aplicados?

O valor depositado está sujeito à dedução do Imposto de Renda (IR), de acordo com a alíquota da tabela do IR, no caso de inscrições de pessoas físicas.



Meu projeto/ação já foi finalizado; posso me inscrever mesmo assim?

Os projetos finalizados deverão se inscrever exclusivamente na modalidade **Reconhecimento**, conforme o item 9 do regulamento do edital.

Os projetos/pesquisas que se encontram em fase de elaboração ou em andamento ou, ainda, aqueles que foram interrompidos deverão se inscrever na modalidade **Fomento**.

Tenho uma proposta, mas ela ainda não foi implementada. Em qual categoria devo me inscrever?

As propostas ainda não implementadas deverão ser inscritas na modalidade **Fomento**, conforme o item 9 do regulamento do edital.

Qual é a diferença entre as modalidades?

- A modalidade **Reconhecimento** tem como foco projetos já concluídos, que comporão uma coletânea das práticas selecionadas pelo edital.
 - A modalidade **Fomento** tem como foco os projetos ou pesquisas aplicadas não iniciados ou em andamento ou aqueles em fase de implementação com ações a serem realizadas no 1º semestre de 2025.
- 

Quais são as etapas de avaliação?

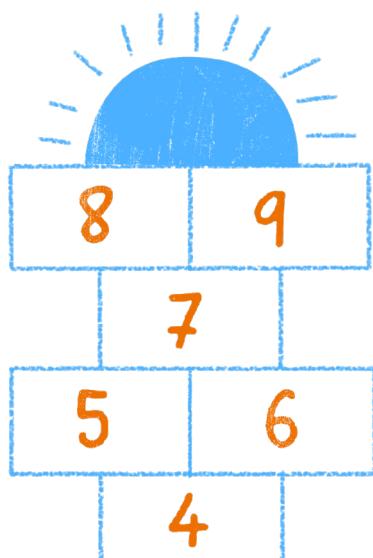
Durante o processo de seleção, os projetos inscritos passarão por etapas eliminatórias e serão avaliados de acordo com os critérios mencionados neste edital. As etapas são:

- **Triagem:** validação da proposta e da documentação (**veja o item 12 do regulamento**).
- **Avaliação:** os projetos serão submetidos à avaliação por especialistas da área (**veja o item 12 do regulamento**).
- **Formalização e contemplação:** os projetos finalistas seguirão para a formalização e contemplação do recurso. A equipe da Fundação Itaú entrará em contato com os finalistas para dar seguimento ao processo (**veja o item 12 do regulamento**).

Quem fará parte da comissão avaliadora dos projetos?

- A comissão avaliadora será composta de participantes internos e externos à Fundação Itaú, professoras(es) especialistas e pesquisadoras(es) na área de letramento matemático com foco na pré-escola (**veja o item 12 do regulamento**).

Caso sua pergunta ou dúvida sobre o “**Edital de letramento matemático na pré-escola 2025**” não tenha sido respondida, entre em contato conosco pelo e-mail letramentomatematico@fundacaoitau.org.br.





Idealização:



Apoio:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



itausocial.org.br

@ItauSocial

